RESOLUÇÃO N° 075/2014-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site http://ccb.uem.br, no dia 11/12/2014.

Aprova o Termo de Convênio nº 021/2014 celebrado entre UEM e FADEC.

Edson Márcio Gongora Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 9069/2014-PRO; considerando o Parecer nº 1424/2014-PJU;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio nº 021/2014 e o respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico - FADEC, objetivando a realização do evento de extensão II Semana de Bioquímica e I Fórum do Curso de Bacharelado em Bioquímica da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 10 de dezembro de 2014.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/12/2014 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)